



# HABILITAÇÃO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.643.145/0001-73 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
NOME EMPRESARIAL TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO V LA DORICO TARTARI	NÚMERO 6580	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-115	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3272-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 09:19:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)

CÂMARA MUNICIPAL  
FLS. 76  
RB  
PITANGA - PR

**PESSOAS PLASTIFICAR**  
931464573

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
931464573

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS PRAZOS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTEIRÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** SAULO CESAR SARTOR  
**Sexo:** M  
**Nº de Registro / (ou) Série / Nº:** 11977-0  
**Data de Nascimento:** 4/9/1962  
**Cidade:** SÃO CARLOS - SP  
**Estado:** SP

**Nome Completo:** SAULO VICENTE SARTOR

**Data de Emissão:** 10/06/2019  
**Data de Validade:** 09/03/1980

**Local:** SAULO SARTOR, SP  
**Assinatura do Portador:** SAULO SARTOR  
**Data de Emissão:** 11/06/2014  
**CPF:** 573858474  
**RG:** 99007492341

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO**



PROIBIDO PLASTIFICAR 774867336		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 774867336	
<b>DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL</b> ESTADO DE PARANÁ Curitiba, 03 de Maio de 2013.		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL	
Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812		Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812	
Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812		Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812	
Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812		Nome: <i>Diogenes de Sales Junior</i> Sexo: M Data de Nascimento: 31/09/2013 CPF: 24661948352 RG: 99899751812	



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

PAULINO SARTOR, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Iguaçú, nº 382, portador da cédula de identidade nº 192.542-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 005.792.209-82; e PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, maior, casado; do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Carlos Michelin, nº 04, portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 473.151.139-91, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas leis nº 8934/94 e Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a BR 158, nº 6580.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comércio de Veículos Rodoviários, Comércio de Acessórios e Peças para Veículos Rodoviários e Serviços de Reparação de Veículos Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Fevereiro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

A) PAULINO SARTOR, 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

B) PAULO CESAR SARTOR, 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

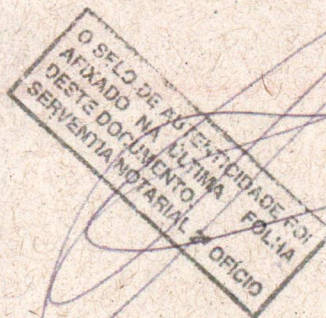
CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios gerentes aos quais compete privada e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

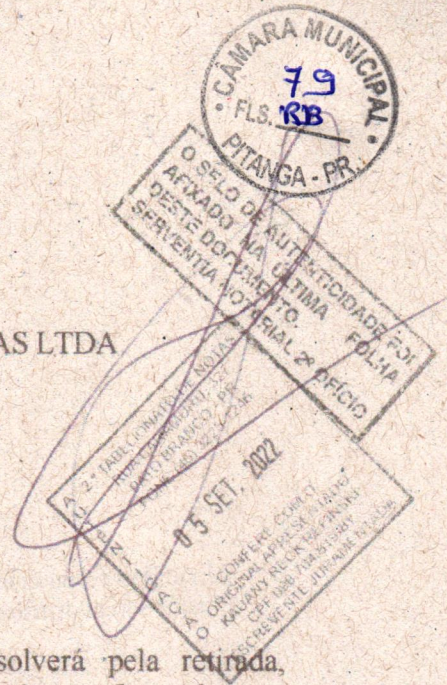
CLAUSULA NONA: Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando a deliberarem os sócios. Nessa ocasião, proceder-se-á a sua liquidação, e, pago todo o passivo, o restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do imposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não a tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas, ou seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os haveres do sócio, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da ocorrência de um daqueles eventos. O sócio remanescente poderá, se assim o permitir a situação econômica-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade Paulino Sartor e Paulo Cesar Sartor, os quais estão dispensados da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. ME.:

CONTRATO SOCIAL

divididos proporcionalmente as suas quotas de capital entre os sócios podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

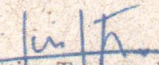
Pato Branco, 31 de Janeiro de 1997.

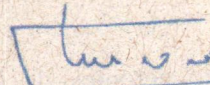
  
Paulino Sartor




  
Paulo César Sartor

Testemunhas:

  
Florentino Turcatto Junior  
RG. 5.713.696-9  
CPF. 818.924.119-20

  
Florentino Turcatto  
RG. 695.537/5-Pr  
CPF. 025.532.019-15



  
Aires Afonso Fosselini  
Advogado - OAB-Pr. N.º 8.300





TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.P.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de Curitiba/PR, C.P.F. sob nº 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade nº 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, e MARIA VIECELLI SARTOR, brasileira, viúva, nascida na data de 28/02/1936, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, portadora da cédula de identidade nº 5.194.186-1 SSP/PR e C.P.F. 005.794.889-50, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, nº 197, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-650, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0359869,9 por despacho em sessão de 04 de Fevereiro de 1.997, e Terceira Alteração sob nº 20207359121 por despacho em sessão de 16 de dezembro de 2.020, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.643.145/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

## TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARIA VIECELLI SARTOR, acima qualificada, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), doa como de fato doou suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco - Paraná, folhas 179/181, do livro 520 em data de 06/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios, acima qualificados, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	294.000	294.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	6.000	6.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.



## TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	14.000	14.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade permanecerá sendo exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou ainda, em nenhum outro crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:




TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.R.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560 e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Curitiba/PR, C.P.F. sob nº 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade nº 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede à Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e locação de automóveis sem condutor. (45.11-1/01) (45.11-1/02) (45.12-9/01) (45.20-0/01) (45.30-7/03) (77.11-0/00)

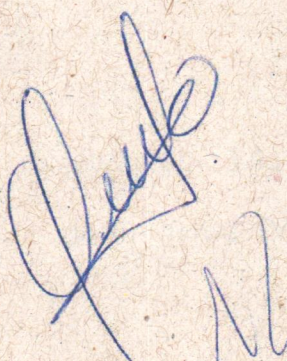
CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	14.000	14.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo (s) administrador (es) e/ou sócio (s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

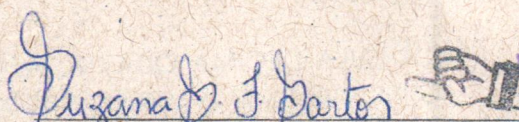
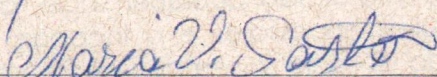
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2020.

  
PAULO CESAR SARTOR  
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR  
MARIA VIECELLI SARTOR





**2º TABELIGNATO DE NOTAS**

Rua Carminha, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246



Pedro Ervino Paracena Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **PAULO CESAR SARTOR, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR e MARIA VIECELLI SARTOR** 499964 Pato Branco-PR 17 de dezembro de 2020 - 16.00:10h. Emol: RS25,23(VFC 43,60), Funrejus: RS6,30, Selo: RS2,40, FUNDEP: RS1,26, ISSQN: RS0,75 Total: RS35,94

Em Teste da Verdade.

KALJANY RECK REFINSKI - Escrevente

Selo Digital Nº 0169314CSAA0000000367920J Consulte esse selo em <http://horas.funargen.com.br/consulta>



Valor do Selo Digital em: [www.funargen.com.br](http://horas.funargen.com.br)





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIORENTINO TURCATTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 011620, expedida em 30/07/1983, inscrito no CPF nº 02553201915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02553201915	011620	FIORENTINO TURCATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:20 SOB Nº 20207879834.  
PROTOCOLO: 207879834 DE 18/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006340709. CNPJ DA SEDE: 01643145000173.  
NIRE: 41203598699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.  
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA <b>NIRE :</b> 41203598699 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2318157471			
<b>NIRE (Sede)</b> 41203598699	<b>CNPJ</b> 01.643.145/0001-73	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/02/1997	<b>Início de Atividade</b> 01/02/1997		
<b>Endereço Completo</b> Rua Lateral DORICO TARTARI, Nº 6580, VILA ESPERANCA - Pato Branco/PR - CEP 85503-115					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	<b>CPF/CNPJ</b> 031.110.809-19	<b>Participação no capital</b> R\$ 14.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> PAULO CESAR SARTOR	<b>CPF/CNPJ</b> 473.151.139-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 686.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	<b>CPF</b> 031.110.809-19	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> PAULO CESAR SARTOR	<b>CPF</b> 473.151.139-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 18/12/2020	<b>Número</b> 20207879834	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2023, às 13:53:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XIRBJHUM.



PRC2318157471

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**ALVARÁ DE LICENÇA**

PARA: <b>LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA</b>	
ENDEREÇO: <b>* VIA LATERAL " DORICO TARTARI 6580</b>	
ATIVIDADE: <b>Com de Automóveis Novos e Usados Oficina Mecânica</b>	
CNPJ/CPF: <b>01.643.145/0001-73</b>	ÁREA ÚTIL: <b>1.100,00</b>
ALVARÁ: <b>051/1997</b>	PROCESSO Nº: <b>191661</b>
DATA EXPEDIÇÃO: <b>18/02/1997</b>	CADASTRO CONTRIBUINTE: <b>5001700</b>

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pato Branco  
Cristiane Werner Ferreira Priolo  
Coordenadora Tributação / Fiscalização  
Secretaria de Finanças

Rua Carajuru, 271 - Centro - Fone/Fax (46) 3220.1544



net empresa

Conta de débito: Agência: 3283 | Conta: 0412147-3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA | CNPJ: 001.643.145/0001-73

Código de barras: 10495 79848 00000 100040 15804 575080 5 93580000205288

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razao Social Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ Beneficiário: 076.995.448/0001-54

Nome do Pagador: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 001.643.145/0001-73

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 22/05/2023

Data de vencimento: 22/05/2023

Valor R\$ 2.052,88

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 2.052,88

Descrição: PAGTO ALVARA PREFEITURA

<b>Beneficiário</b> MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF	2023 1 / 1
<b>Dt. Documento</b> 25/04/2023	<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 2658/579840-0
<b>Vencimento</b> 22/05/2023	<b>Nosso Número</b> 14000000158045750-1
ISS ,00	<b>Valor do Documento</b> 2.052,88
Tx LLF 2.002,80	<b>(-) Desconto</b>
Tx Public 25,04	<b>(-) Outras Deduções</b>
Tx Prest.S 25,04	<b>(+) Mora Multa/Juro</b>
<b>EMISSION</b> PORTAL DO CIDADÃO	<b>(+) Outros Acresc.</b>
	<b>(=) Valor Cobrado</b>
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA VIA L DORICO TARTARI 6580 VILA ESPERANCA PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 01.643.145/0001-73 Cadastro: 5001700	
2	2023 7 0 1

<b>CAIXA</b> 104-0	10495.79848 00000.100040 15804.575080 5 93580000205288			
<b>Local de Pagamento</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE	<b>Vencimento</b> 22/05/2023			
<b>Beneficiário</b> MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54	<b>Agência/Cód. Beneficiário</b> 2658/579840-0			
<b>Dt. Documento</b> 25/04/2023	<b>Nr. Documento</b> CARNÊ	<b>Aceite</b> N	<b>Dt. Processam.</b> 2023 1 / 1	<b>Nosso Número</b> 14000000158045750-
<b>Uso Banco</b>	<b>Carteira</b> RG	<b>Moeda</b> R\$	<b>Valor do Documento</b> 2.052,88	
<b>Instruções</b>				<b>(-) Desconto</b>
Após o vencimento: ISS ,00				<b>(-) Outras Deduções</b>
Multa de 2,0% TX LLF 2.002,80				<b>(+) Mora Multa/Juro</b>
Juros de 0,60% ao mês EMISSÃO PORTAL DO CIDADÃO 25,04				<b>(+) Outros Acresc.</b>
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b> TX Prest.S 25,04				<b>(=) Valor Cobrado</b>
<b>Cad:</b> 2 - 5001700	<b>VIA L DORICO TARTARI 6580 VILA ESPERANCA</b>			
<b>Pagador</b> TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	CPF/CNPJ: 01.643.145/0001-73			
VIA LATERAL DORICO TARTARI 6580 VILA ESPERANCA	PR 85503115			



PATO BR



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
06/07/2022 - 15 44 58

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90122654-73</b>	<b>Inscrição CNPJ 01.643.145/0001-73</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Toyopabra Veiculos e Pecas Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rod Br 158, 6580. Km 144. Trevo Guarany 85503-310 - Pato Branco - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3272-1000	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	02/1997	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 02/1997	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 02/1997	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/1997	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA**  
**CNPJ: 01.643.145/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:49 do dia 30/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2024.

Código de controle da certidão: **3B8F.7C73.E34E.A211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<http://rfb.gov.br>

<http://www.pgfn.gov.br>

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031730154-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.643.145/0001-73  
Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 1643145000173  
NOME.....: TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ/CPF...: 01.643.145/0001-73  
ENDEREÇO...: DORICO TARTARI , 6580 - VILA ESPERANCA  
CEP.....: 85503115  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

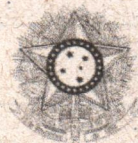
Emitida em: 19/09/2023.  
Válida até: 18/12/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0070113  
Código de autenticidade da certidão: 378995033378995



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 19 de Setembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.643.145/0001-73  
Certidão n°: 59572552/2023  
Expedição: 27/10/2023, às 07:48:16  
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.643.145/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.643.145/0001-73

**Razão**

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**Social:**

**Endereço:** BR 158 6580 TREVO GUARANI // PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102706242666660585

Informação obtida em 09/11/2023 14:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



A  
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA, PR.  
ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 6/2023

Pelo presente instrumento, a empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01643145000173, com sede na VIA LATERAL DORICO TARTARI, 6580 BAIRRO VILA ESPERANÇA, NA CIDADE DE PATO BRANCO PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara:

- a) sob as penas do art. 299 do Código Penal, que NÃO se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;
- b) para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- c) que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- e) não possuir no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- f) comprometer-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) que não possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante;
- i) que não se utilizará na execução dos serviços contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

01.643.145/0001-73

**TOYOPABRA VEÍCULOS E  
PEÇAS LTDA**

ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI

CEP 85503-310

**PATO BRANCO**

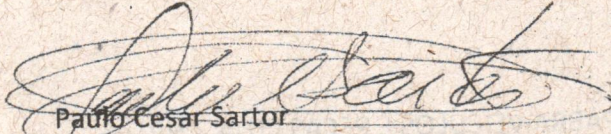
**PR**

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Rodovia Br. 158 nº6580 – Trevo da Guarani  
CEP - 85.503-310 Pato Branco - Pr.  
Telefone - 46 3272-1000 Cel 46 991055990  
e-mail - [alvarovendas@toyopabra.com.br](mailto:alvarovendas@toyopabra.com.br)



Pato Branco, 14 de novembro de 2023

  
Paulo Cesar Sartor  
RG: 3175777-0  
CPF: 473.151.139 - 91

01.643.145/0001-73

TOYOPABRA VEÍCULOS E  
PEÇAS LTDA

ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI  
CEP 85503-310


PATO BRANCO

PR

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Rodovia Br. 158 n.º 6580 - Trevo da Guarani  
CEP - 85.503-310 Pato Branco - Pr.  
Telefone - 46 3272-1000 Cel 46 991055990  
e-mail - [alvarovendas@toyopabra.com.br](mailto:alvarovendas@toyopabra.com.br)



	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
08/07/2022 - 14:55:59

<b>CNPJ:</b>	01.643.145/0001-73	<b>Inscrição Estadual:</b>	90122654-73
<b>Nome Empresarial:</b>	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	ROD BR 158		
<b>Número:</b>	6580	<b>Complemento:</b>	KM 144
<b>Bairro:</b>	TREVO GUARANY		
<b>Município:</b>	PATO BRANCO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.503-310	<b>Telefone:</b>	(46)3272-1000
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
<b>Início das Atividades:</b>	02/1997
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 02/1997
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.643.145/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.249.476,52	R\$ 13.261.690,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.066.155,43	R\$ 10.039.025,86
DISPONIVEL		R\$ 4.834.221,26	R\$ 6.213.525,96
CAIXA		R\$ 58.878,25	R\$ 97.383,11
CAIXA GERAL		R\$ 58.878,25	R\$ 97.383,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.183.090,84	R\$ 1.113.849,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.183.090,84	R\$ 1.113.849,84
APLICACAO FINANCEIRAS		R\$ 3.382.252,17	R\$ 5.001.743,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.382.252,17	R\$ 5.001.743,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.431.934,17	R\$ 3.825.499,92
VALORES A RECEBER		R\$ 2.411.192,21	R\$ 1.989.699,70
DUPLICATAS A RECEBER VEICULOS NOVOS		R\$ 1.838.273,89	R\$ 1.672.271,28
DUPLICATAS A RECEBER VEICULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER PEÇAS/ACESS/SERVICO		R\$ 412.908,34	R\$ 92.500,06
DUPLICATAS A RECEBER OUTROS		R\$ 618,00	R\$ 618,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 42.980,42	R\$ 33.025,42
CARTOES DE CREDITO		R\$ 118.911,56	R\$ 181.284,94
(-) VALORES EM TRANSITO		R\$ (2.900,00)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 483.260,11	R\$ 28.288,95
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 475.247,33	R\$ 13.651,19
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 8.012,78	R\$ 12.847,76
ESTOQUES		R\$ 1.504.734,13	R\$ 1.722.608,74
VEICULOS NOVOS		R\$ 767.673,11	R\$ 1.014.272,09
VEICULOS USADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PECAS		R\$ 737.061,02	R\$ 708.336,65
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.747,72	R\$ 86.892,53
MATERIAS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 32.747,72	R\$ 86.892,53
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.183.321,09	R\$ 3.222.664,34
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.183.321,09	R\$ 3.222.664,34
IMOBILIZADO		R\$ 3.700.677,36	R\$ 4.846.418,18
TERRENOS		R\$ 709.000,00	R\$ 709.000,00
PREDIOS E BENEFETORIAS		R\$ 1.345.250,64	R\$ 1.345.250,64
MAGUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 371.608,04	R\$ 531.941,17
MOVES UTENSILIOS E INSTALACOES		R\$ 227.315,45	R\$ 227.315,45
VEICULOS DE USO PROPRIO		R\$ 973.119,53	R\$ 1.989.527,22
PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 74.383,70	R\$ 74.383,70
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.517.356,27)	R\$ (1.623.753,84)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA PREDIOS E BENEFETIO		R\$ (319.681,76)	R\$ (381.782,38)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA MAGUINAS, FERRAMEN		R\$ (237.822,89)	R\$ (249.203,85)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOVES UTENSILIOS		R\$ (22.389,45)	R\$ (23.341,37)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA VEICULOS DE USO PR		R\$ (817.628,09)	R\$ (844.954,32)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA PROCESSAMENTO DE D		R\$ (119.984,28)	R\$ (124.471,92)
PASSIVO		R\$ 11.249.476,52	R\$ 13.261.690,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.786.279,97	R\$ 3.402.213,66
TITULOS A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 3.408.981,87	R\$ 3.072.838,30
FORNEDORES		R\$ 2.389.885,40	R\$ 674.957,74
OBRIGACOES POR MERCADORIAS		R\$ 861.752,96	R\$ 600.080,51
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 1.428.130,44	R\$ 74.877,23
INSTITUCOES FINANCEIRAS		R\$ 1.103.098,47	R\$ 2.397.880,56
BANCO TOYOTA		R\$ 1.103.098,47	R\$ 2.397.880,56
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 287.298,10	R\$ 329.375,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 52.038,25	R\$ 83.033,76
SALARIOS		R\$ 46.233,37	R\$ 85.439,12
PRO-LABORE		R\$ 5.864,88	R\$ 17.594,64
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 50.109,74	R\$ 66.175,69
INSS		R\$ 44.283,55	R\$ 49.908,00
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 117,59	R\$ 117,59
FGTS		R\$ 14.708,60	R\$ 16.750,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 178.090,11	R\$ 179.565,91
ICMS		R\$ 7.848,37	R\$ (1.577,17)
ISS		R\$ 11.367,06	R\$ 13.909,21
PIS		R\$ 2.428,00	R\$ 6.878,55
COFINS		R\$ 11.192,90	R\$ 28.931,47
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 87.891,30	R\$ 82.447,08
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 32.361,08	R\$ 30.400,95
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RETENCOES DE IMPOSTOS-IRRF		R\$ 23.000,20	R\$ 17.675,82
(-) IPI A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 62.243,00	R\$ 62.243,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 62.243,00	R\$ 62.243,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 62.243,00	R\$ 62.243,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 62.243,00	R\$ 62.243,00
(-) RESULTADOS DE PERIODOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.400.953,55	R\$ 9.797.233,56
CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESERVAS		R\$ 6.700.953,55	R\$ 9.097.233,56
RESERVAS		R\$ 6.700.953,55	R\$ 9.097.233,56
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.700.953,55	R\$ 6.751.488,75
(-) RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 345.744,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.C2.8F.27.33.08.2E.7B.08.73.59.49.0D.89.5B.B0.8B.5F.2B.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41203598699	<b>CNPJ</b> 01.643.145/0001-73
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ASSINANTE	47315113991	PAULO CESAR SARTOR:47315113991	446457839264117958	13/06/2022 a 12/06/2025	Sim
Contador	02553201915	FIorentino TURCATTO:0255320191 5	272807370603885771 738461695632160369 32	09/08/2022 a 09/08/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0  
D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2023 às 10:31:06

7D.09.AF.B8.F2.84.E8.2E  
C0.A7.B0.50.5D.F1.A0.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.643.145/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 26  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	41203598699
CNPJ	01.643.145/0001-73
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143437

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	143437
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.C2.8F.27.33.0B.2E.7B.08.73.59.49.0D.89.5B.B0.8B.5F.28.D6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped




TOYOPABRA VEICULOS E PEÇAS LTDA  
V LATERAL DORICO TARTARI 6580  
TREVO DA GUARANI PATO BRANCO - PR  
CGC(MF) : 01.643.145/0001.73  
INSC. EST: 9012265473

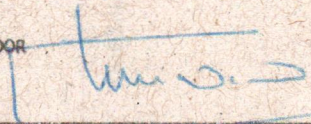
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 12/2022

1 - LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	10.039.025,88
PASSIVO CIRCULANTE	3.402.213,66
= 2,95	
A EMPRESA TEM R\$ 2,95 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
2 - LIQUIDEZ GERAL	
AT CIRC.+ REALIZ. L/PRAZO	13.261.690,22
PASS. CIRC.+PASS. NAO CIRC.	3.464.456,66
= 3,82	
A EMPRESA TEM R\$ 3,82 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL	
PASS. CIRC.+PASS. NAO CIRC.	3.464.456,66
AT. CIRCUL.+AT. NAO CIRCUL.	10.039.025,88
= 0,34	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 34 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL	

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

  
PAULO CESAR SARTOR  
SOCIO GERENTE  
C.P.F. 473.151.139-91

CONTADOR

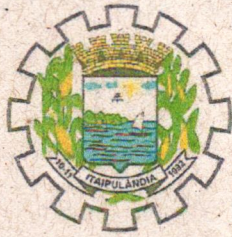
  
FIORENTINO TURCATTO  
Contador  
C.R.C. PR-PR011620/0-0  
C.P.F. 025.532.019-15  
R.G. 659.537-5 - SSP-PR

## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



**Entidade:** TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNPJ:** 01.643.145/0001-73      **Número de Ordem do Livro:** 26  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
FIORENTINO TURCATTO	025.532.019-15	PR-011620/O-0	PR/011620-O-0	31/12/2024	PR	46-32251866	fiore@onda.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
PAULO CESAR SARTOR	473.151.139-91					46-32251866	fiore@onda.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			205-Administrador				
	Qualificação Assinante:			ASSINANTE				



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

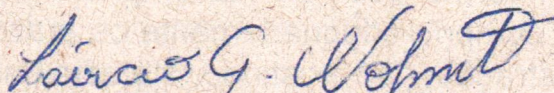
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATO Nº 317/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à VIA LATERAL DORICO TARTARI, 6580, VILA ESPERANÇA, PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ sob nº **01.643.145/0001-73**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR SARTOR**, portador do CPF nº **473.151.139-91**, venceu o procedimento licitatório supra especificado, com vistas ao objeto de **Aquisição de dois veículos novos, 0 km, do tipo sedan com potência mínima de 170cv, sendo o modelo dos veículos com os quais a empresa sagrou-se vencedora, o Toyota Corolla XEI 2.0**, conforme **CONTRATO Nº 317/2022**, realizado na data de 09 de setembro de 2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos veículos até a presente data.

Itaipulândia, 28 de novembro de 2022.

  
**LAERCIO GILMEI WOLMUTH**  
Secretário de Administração



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins do art. 30, Inciso II da Lei 8.666/93, que a empresa **TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.643.145/0001-73, com sede à Rodovia BR 158 n.º 6580, Trevo da Guarani, Caixa Postal n.º 199, na Cidade de Pato Branco/PR - CEP 85.503-310, forneceu 01 veículo sedan 4 portas, 0km, ano 2022 para o gabinete municipal, descrito abaixo, de acordo com o disposto no Contrato 359/2022 vigente, firmado com o Município de Engenheiro Beltrão/PR, oriundo do Pregão Eletrônico 082/2022:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Marca
1	VEICULO SEDAN 4 PORTAS, 0KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO MINIMO DE FABRICACAO 2022, COR METALICA, MOTOR FLEX MINIMO 2.0, POTENCIA MINIMA 177CV, TORQUE -MINIMO 21.4KGMG, CAMBIO AUTOMATICO, MINIMO DE 6 VELOCIDADES, MINIMO 6 AIRBAGS - FRONTAIS, LATERAIS E CORTINA, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 50L, FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS ABS+EBD, RODAS DE LIGA MINIMA ARO 17", E ITENS DE SERIE MINIMOS, DIRECAO ELETRICA, AR CONDICIONADO DIGITAL, RETROVISORES ELETRICOS COM REGULAGEM, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS, FAROIS DE NEBLINA, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, VOLANTE MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM PADDLE SHIFTS, CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, LUZES E FAROIS EM LED, SENSOR DE ESTACIONAMENTO DIANTEIRO E TRASEIRO, BANCOS EM COURO, BOTAO START/STOP, SISTEMA DE ALARME, COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA MULTIMIDIA COM TELA TOUCHSCREEN MINIMO 8" POLEGADAS, COM SISTEMA DE NAVEGAÇÃO, COM RADIO AM/FM/MP3, CONEXÃO USB-C, BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM ANDROID AUTO E APPLE CAR PLAY, COM SISTEMA DE AUDIO MINIMO DE 4 AUTOFALANTES, PORTA MALAS MINIMO 470L.	UN	01	TOYOTA COROLLA XEI

Informo que referida empresa entregou veículo de qualidade satisfatória, cumpriu adequadamente os prazos e condições estabelecidas pela administração, não existindo, até esta data, algo que a desabone.

Engenheiro Beltrão/PR, 07 de Outubro de 2.022.

**Miguel Angelo Tomaz Miolla**  
Assessor em Gestão de Convênios  
RG: 10.600.452-8

**Miguel Angelo Tomaz Miolla**  
Gestor Municipal de Convênios



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 13 de maio – 906 – Centro de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – CEP:85.598-000, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, brasileiro, casado, portador do RG: **6.799.708-5/SC** - CPF:**607.392.749-53**, atesta para fins que se fizerem necessário, que a Empresa **TOYOPABRA VEÍCULO E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **01.643.145/0001-73**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. **Paulo Cesar Sartor**, portador do RG:**3.175.139-91** - CPF:**473.151.139-91**, prestou serviços, conforme consta do Pregão Presencial nº **069/2022** – Contrato nº **087/2022** de **29 de junho de 2022**. Do objeto: Aquisição veículo automotor novo (0 km), destinado a utilização da municipalidade.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu - PR, 12 de agosto de 2022.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**  
**PREFEITO**



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa que a empresa Toyopabra Veículos e Peças Ltda., CNPJ Nº 01.643.145/0001-73, Inscrição Estadual 901.222.654-73, estabelecida à BR 158, nº 6580, Km 340 – Bairro Trevo da Guarani, Pato Branco / PR é nosso Distribuidor credenciado a comercializar os veículos da marca TOYOTA, bem como suas peças genuínas, estando apta a prestar o atendimento técnico aos respectivos veículos, na cidade de Pato Branco / PR.

Por ser a presente de verdade, datamos e assinamos.

São Paulo, 29 de março de 2011.



Antonio Alberto Braga  
Desenvolvimento da Rede de Distribuidores

... e ...  
REGISTRADOR E TABELADOR DINAMARCO

Reconheço por semelhança as documentações com VALOR ECONOMICO I tiradas de:  
(1) ANTONIO ALBERTO BRAGA  
Doutor, São Paulo, 30 de março de 2011.  
Em testemunho da Verdade.

ETIQUETA CALIGRADA - ESPECIAMENTE AUTORIZADA - TOTALIS S/A.  
Selo(5): 208993-AB  
VALOR SOMENTE COM O Selo(5) DE AUTENTICAÇÃO  
E Categoria Nacional do Brasil  
1048568993  
Calestato  
PATO BRANCO  
PR

TOYOTA DO BRASIL LTDA.  
Av. Nações Unidas, 12901 - 15º And. - Torre Oeste - Bairro Brooklin Novo - CEP 04578-000 -  
TEL.: (11) 5502-9100 - São Paulo - SP





São Paulo, 06 de outubro de 2003,

A  
Toyopabra Veículos e Peças Ltda  
Pato Branco - PR

At.: Sr.(a) Paulo Cesar Sartor

**Ref.: Contrato de Concessão – Anexo III**

Prezados Senhores,

Tendo em vista os termos e condições do Contrato de Distribuição de Veículos Automotores, Fornecimento de Componentes, de Prestação de Pós-Venda e de Cessão de Uso de Marca entre nós firmado em 10/09/02, tendo como objeto a concessão para distribuição de Veículos TOYOTA e seus Componentes e a prestação de serviços de assistência técnica, servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas. a RELAÇÃO DE VEÍCULOS TOYOTA, atualizada até a presente data.

Por oportuno, informamos que tal alteração se faz necessária em função dos ajustes efetuados na grade de PRODUTOS, de forma a manter poder de competitividade da marca frente à demanda do mercado.

Isto posto, solicitamos seja substituído o ANEXO III anteriormente enviado, uma vez, a partir da data do recebimento da presente o mesmo será considerado como cancelado, em definitivo e para todos os efeitos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Nelson Baranauskas  
Gerente de Desenvolvimento da Rede

Atenciosamente,

Luiz Carlos Andrade Júnior  
Vice Presidente Sênior

Ciente e de acordo Srs.:

Paulo Cesar Sartor

Paulino Sartor

**TOYOTA DO BRASIL LTDA.**

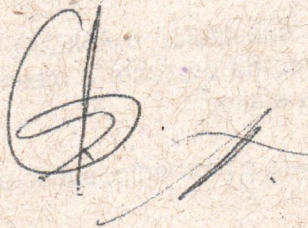
Rua Funchal, 263 - Vila Olímpia - CEP 04551-060 - TEL.: (11) 3089-9100 - FAX: (11) 3846-4839 / 3846-3054 - São Paulo - SP

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE  
COMPONENTES, DE PRESTAÇÃO DE  
PÓS-VENDA E DE CESSÃO DE USO DE MARCA

ANEXO III

RELAÇÃO DE VEÍCULOS TOYOTA

- 1) COROLLA e suas versões;
- 2) HILUX e suas versões;
- 3) LAND CRUISER PRADO e suas versões;
- 4) RAV 4 e suas versões;
- 5) CAMRY e suas versões.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'G' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Novembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.643.145/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:48:31 do dia 08/11/2023 , com validade até o dia 08/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D8Bje6BZpaaL59WOAiAc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*